



DECRETO Nº: 040/2019

SÚMULA: “Substitui e Nomeia o Presidente, Vice-Presidente e a Secretária e Vice-Secretário do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirador- Pr – CMMAM e dá Outras Providências Correlatas”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 392/2017 de 22 de agosto de 2017.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o Presidente, Vice-Presidente e a Secretária e Vice-secretária do **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mirador- Pr – CMMAM**, conforme art. 4º da Lei Municipal nº. 392 de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º. – Fica alterado o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 46/2015 passando a Presidência, Vice-Presidência e a Secretaria e Vice Secretaria do **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mirador – CMMAM** ter a sua composição conforme relação abaixo:

MEMBROS
Presidente
Jossimar Marinho Leite
Vice-Presidente
Flávio Rodrigues
Secretária
Tassiane Helena Gomes Silvério
Vice-Secretário
Rogério Carlos Gaspar Teixeira

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 8 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal